



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1018/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de sinalização viária, a construção de faixa de travessia de pedestres elevada e a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida José Pessoa de Araújo com a Rua Zacarias Brasil, localizado no Distrito de Pajuçara, no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, por intermédio do órgão competente, que sejam realizados os estudos técnicos pertinentes e adotadas as providências necessárias para:

- I – implantar e reforçar a sinalização horizontal e vertical de trânsito no cruzamento da Avenida José Pessoa de Araújo com a Rua Zacarias Brasil, no Distrito de Pajuçara;
- II – construir e implantar faixa de travessia de pedestres elevada, em conformidade com as normas técnicas e a legislação de trânsito aplicáveis;
- III – instalar semáforo destinado à organização, ao controle e à segurança do fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento;
- IV – adotar outras medidas complementares de segurança viária que se mostrarem necessárias, conforme avaliação dos órgãos técnicos competentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 21/09/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.130.172*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a melhoria das condições de segurança viária e a adequada organização do trânsito no cruzamento da Avenida José Pessoa de Araújo com a Rua Zacarias Brasil, localizado no Distrito de Pajuçara, proporcionando maior segurança e fluidez à circulação de pedestres, condutores e demais usuários da via.

A implantação e o reforço da sinalização viária, associados à construção de faixa de travessia de pedestres elevada e à instalação de semáforo, contribuirão para disciplinar o fluxo de veículos, ordenar a circulação no cruzamento e ampliar a segurança dos pedestres durante a travessia, especialmente em razão da movimentação existente



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

no local.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de avaliação técnica pelo Poder Executivo Municipal, com vistas à adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis para a implantação das medidas ora indicadas, observadas as normas técnicas e a legislação de trânsito pertinentes.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15252

